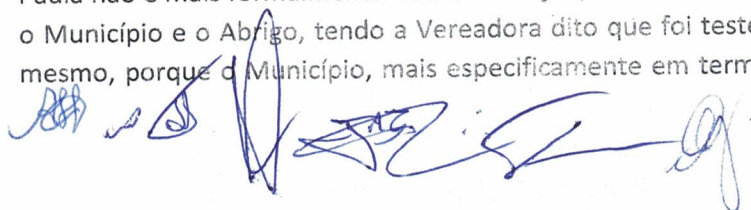
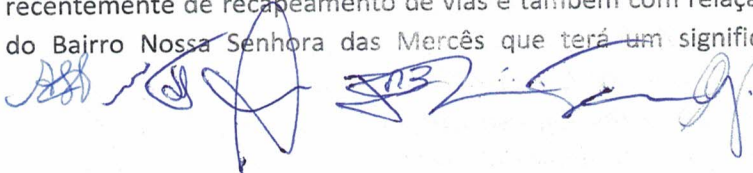


Ata da Vigésima Reunião Ordinária de 2018

Aos 06 (seis) dia do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença de sete senhores Vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Os Vereadores Lincoln Rodrigues dos Santos e Marcílio Vieira Pacheco tiveram suas ausências justificadas. Não havendo Expediente, o Presidente deu início à Ordem do Dia, colocando o Projeto de Resolução nº 03/2018, que "Altera o artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha e dá outras providências" em terceira discussão, para fins de redação e, não havendo discussão, colocou o projeto em terceira votação, tendo a Vereadora Adriana votado contra e os demais vereadores a favor, sendo o projeto aprovado, por ter a maioria dos votos favoráveis. O Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2018, que "Altera o artigo 23, da lei Orgânica do Município de Mar de Espanha e dá outras providências" em terceira discussão para fins de redação e, não havendo discussão, o Presidente colocou o projeto em terceira votação, tendo a Vereadora Adriana votado contra e os demais vereadores a favor, tendo o projeto sido aprovado, por ter a maioria dos votos favoráveis. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2018 (LDO) em terceira discussão, para fins de redação. O Vereador Jorge disse que buscou no Regimento Interno da Câmara sobre a diferença entre subvenção e contribuição, até na parte técnica, nos municípios e que achou interessante na consulta, que lhe parece que a lei municipal não determina a prestação de contas, ela não dá prazo para prestação de contas do ano anterior; disse, ainda, que viu que nos demais municípios isso ocorre até 31 (trinta e um) de janeiro, e que não sabe se na lei local há tal previsão, mas que seria um ponto em que poderiam alterar, pois fica vago para o ano inteiro. O Vereador Alair disse que seria exigir às entidades que prestem conta do ano anterior até o dia determinado. O Vereador Jorge repetiu que não sabia se isso consta, mas que na solicitação do Abrigo que ele viu tinha que ser feito no mês cinco e ele começou a receber e, pelo que ele viu ali fica atrelado um dia que é o mais que suficiente para isso. A Vereadora Adriana disse não se recordar se consta na lei que especifica as entidades a serem subvencionadas, mas que fica implícito que seja feito do modo mais rápido pela entidade, pois, se houver omissão, a entidade não será subsidiada no ano seguinte. O vereador Jorge disse que o que entrou em divergência com o que ele entendeu, foi que ele citou o mês cinco e, ali, foi concedido, a apresentação de contas do Abrigo São Vicente de Paula, depois de feita, eles passaram a receber; disse o Vereador Jorge, ainda, que se lembra bem porque o que mais lhe chamou a atenção foi a apresentação de contas do Sítio Shallon, que até os parabenizou pelo ato, pois foi feita em tempo hábil e muito bem feita. A Vereadora Adriana disse que a prestação de contas do Shallon foi sempre muito bem feita. A Vereadora Adriana disse que havia que destacar dois pontos e que o primeiro deles é que não seria no Regimento Interno que se determinaria tal prazo, pois o regimento dispõe acerca das questões "interna corporis", ou seja, só do andamento da Câmara e por isso que se trata de uma Resolução e não uma Lei, pois é válido apenas com relação aos assuntos estritos da Câmara. Outro ponto a ser destacado, segundo disse a Vereadora, é que o recebimento de valores do Município pelo Abrigo São Vicente de Paula não é mais formalmente uma subvenção, tendo sido feito um contrato de parceria entre o Município e o Abrigo, tendo a Vereadora dito que foi testemunha quando da assinatura do mesmo, porque o Município, mais especificamente em termos de assistência social, não tem



condições de manter abrigo a pessoas necessitadas, como idosos, portadores de necessidades especiais, doenças incapacitantes, enfim a todos os necessitados maiores, pois os menores são encaminhados ao Shallon; diante disso, tendo surgido casos de pessoas nessas condições necessitando de abrigo em entidade, o Município promoveu junto com a entidade esse contrato de parceria para que o Abrigo acolha essas pessoas, ainda que as mesmas não tenham como pagar pela sua manutenção e, em contrapartida, o município presta uma ajuda de custo para possibilitar que a entidade os mantenha, então, na verdade, a inclusão do Abrigo como destinatário de recursos municipais não se deu sob a lei das subvenções, mas sob contrato de parceria. O Vereador Jorge disse que gostaria de ter cópia do contrato de parceria, pois tinha sido levado a crer que seria por subvenção e que ele, na busca ativa que fez sobre a contribuição, subvenção ou o que seja da LDO, se tivesse ciente desta lei teria uma interpretação de outro modo. A Vereadora Adriana aparteu informando não se tratar de uma lei, mas de um contrato. O Vereador Jorge questionou sobre a vigência, se apenas renovaria. A Vereadora afirmou que a intenção certamente é manter o contrato, uma vez que o Município não tem condições de construir e manter um asilo. Em seguida, os vereadores debateram sobre assuntos referentes a direitos dos idosos e infrações cometidas com relação a empréstimos consignados. O Presidente colocou o projeto da LDO em terceira votação para fins de redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Aberto o Horário Regimental, o Vereador Alair, inscrito, fez uso da palavra para fazer duas proposições e uma Indicação, escritas, passando a discorrer sobre as mesmas ao dizer que o Nilo Batista Ferreira faz no Bairro Floresta um trabalho voluntário muito bacana em escolinha de futebol e que o mesmo reclamou com o Vereador por não ter o reconhecimento e valorização da parte do Prefeito e dos Vereadores por ser voluntário há tantos anos, o que justifica que lhe seja concedida Moção de Aplausos. O Vereador pediu ainda que fosse instalado redutor de velocidade na Avenida Clodesmidt Riani, na esquina com a via em que se situa a quadra poliesportiva, para diminuir riscos de acidentes, em razão do grande perigo havido no local. A Vereadora Adriana fez uma colocação quanto à Moção apresentada pelo vereador, afirmando que todos conhecem o Sr. Nilo, não havendo quem não o admire, e que acredita que o trabalho voluntário desempenhado pelo mesmo não fica restrito ao Bairro Floresta, que a Moção é mais que merecida e que gostaria de deixar registrado em ata que também é mérito do Sr. Nilo o fato de participar de modo muito dedicado de conselhos municipais, principalmente o CONSEP, e junto à associação de moradores, sempre empenhado, sempre querendo ter conhecimento de tudo e ajudar, que gostaria que ficasse registrado também quanto a esses outros aspectos. Os vereadores acordaram em acrescentar no ofício de encaminhamento da Moção as colocações feitas pela Vereadora Adriana. Em seguida, a Vereadora Adriana, inscrita, fez uso da palavra para, inicialmente, questionar da Secretaria da Casa acerca do envio de ofícios às escolas sobre o Prêmio Lacyr Schettino de Redação, cuja realização em edição 2018 já foi aprovada em reunião anterior, afirmando que algumas escolas se manifestaram dizendo que não receberam, frisando sobre a necessidade de haver prazo hábil. A Secretaria da casa informou que estiveram ocupados com a plenária do Parlamento Jovem e que os ofícios foram feitos, mas ainda não entregues. A Vereadora disse que pretende deixar registrado em ata e que pede a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, externando os cumprimentos desta Casa, se for aprovado, com relação ao trabalho iniciado recentemente de recapeamento de vias e também com relação à drenagem de águas pluviais do Bairro Nossa Senhora das Mercês que terá um significado muito importante para a



população, dizendo, ainda, que gostaria de parabenizar pela abertura do espaço de lazer do Bairro Santa Efigênia com parquinho para as crianças, academia de ginástica ao ar livre, ressaltando que o projeto ainda não foi levado a efeito, não foi terminado, mas que, com essa abertura, já proporcionou que as crianças não brinquem nas ruas, não fiquem expostas a riscos, sendo que, agora, tanto as crianças quanto a população adulta tem um espaço para suas atividades e para se exercitar. A Vereadora pediu ainda que seja enviado um ofício desta Casa ao Pároco e à Comissão Organizadora da festa de Engenho Novo, caso os pares assim concordem, externando cumprimentos pela realização da festa em homenagem ao Padroeiro do Distrito, ocorrida nos primeiros dias de agosto. Colocadas em deliberação de bancada, todas as proposituras foram aprovadas por unanimidade. A Vereadora Adriana destacou que, na verdade, havia Expediente para a reunião, tratando-se de dois ofícios advindos do executivo, referentes a não permanência da ambulância junto ao hospital e aos valores do FUNDEB retidos pelo Estado. Os vereadores discorreram brevemente sobre o conteúdo dos ofícios. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão, tendo o Senhor Presidente determinado que todos aguardassem convocação para a próxima. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 06 (seis) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Thalles de Souza Mazzi' and several other illegible signatures.